

PORTARIA Nº 22.253, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11727 em 29 de setembro de 2023, formulada por Clara Inês Pereira de Souza Ferrari, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Clara Inês Pereira de Souza Ferrari**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 45357, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016 (5ª etapa/quinquena), **com descanso no período de 06/11/2023 a 20/11/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de outubro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

